TAXA PAGA
PORTUGAL
Cabo Ruivo
PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLASTICO OU PAPEL
AUTORIZAÇÃO:
DEO197/2008GSCLS/SLP
PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

O AUTOCARAVANISTA

Pela dignificação e promoção do turismo itinerante

Ano 4, Numero 13
Abril/Maio/Junho

Projecto de Lei sobre o autocaravanismo
3º Passeio CPA (Brama dos Veados)
40º Encontro CPA

Boletim informativo do Clube Português de Autocaravanas
Rua Luís Stau Monteiro, Lote C 3, Lj C 3 A - Bairro dos Alfinetes Marvila 1950 - 373 Lisboa

Seguro Automóvel - MotorAll

O seguro que lhe dá o que os outros lhe vendem caro.

Castela & Veludo

Para segurar a sua Autocaravana ao abrigo do protocolo do CPA - Clube Português de Autocaravanas, contacte:
Castela & Veludo, Lda • Av. República 1438 Loja B • 2775 - 271 Parede • Tel. 21 458 41 80

Allianz. Soluções de A a Z.

Allianz

O AUTOCARAVANISTA

Boletim informativo
do Clube Português de Autocaravanas

Ficha Técnica

Ano 4, Número 13
Abril/Maio/Junho/Julho

Publicação Trimestral
Distribuição gratuita aos Sócios
Assinatura não sócios - 5€

Directora: Teresa Paiva

Redacção: Mário Caxias

Colaboradores nesta edição:
Isabel Mesquita, Odete Sousa

Sede da Redacção
Clube Português de Autocaravanas
Rua Luís Stau Monteiro
LoteC3 - Loja C 3A
Bairro dos Alfinetes- Marvila
1950 - 373 Lisboa

Design Gráfico: Manuel Lima

Impressão
Turismega-Artes Gráficas e MB&F
Estrada de Alcolombal - Viv. Dias
Alcolombal
2705-833 Terrugem SNT

Tiragem 2500 exemplares

Isenta de registo na ERC, ao abrigo do Dec.Regulamentar 8/99 de 96, artigo nº1 a)

Todos os textos assinados reflectem a opinião dos seus autores, não sendo o CPA responsável pelas opiniões expressas. Os textos não assinados são da responsabilidade da Redacção.

Editorial

Abrantes terminou e novos desafios se põem para o CPA.

O CPA foi convidado pela Federação International de Campingcars e Motorhomes a organizar em Portugal o EUROCC em 2011.

Pôs-se a esta Direcção o dilema de aceitar, assumindo que será uma próxima direcção a levar este desafio para a frente. Sendo certo que as decisões tomadas durante o mandato de uma direcção têm a legitimidade para serem cumpridas pela direcção seguinte, comprometeríamos uma futura Direcção com uma decisão que pode não estar nos seus desígnios para o Clube. Decidiu por isso esta Direcção declinar o convite.

Também grandes expectativas se criaram á volta do projecto-lei para a regulamentação da actividade, que foram no entanto por agora adiadas.

É nossa convicção que devido ao grande crescimento do sector vai ser difícil ignorar o autocaravanismo e, tal como aconteceu com o campismo, ele virá a ser regulamentado. Esperemos que não da pior forma, sem a intervenção dos principais interessados: os autocaravanistas.

Mas o maior desafio é a continuidade do Clube. Está na hora de gente nova com outras perspectivas terem a coragem e a vontade de assumir uma direcção para o CPA que, mais uns menos outros, tem sido dirigido nesta ultima dezena de anos pelas mesmas caras.

Cá estaremos para os apoiar!

Ruy Figueiredo

QUOTAS ANUAIS

Quota Anual	22 .00€
Portes	0.50€
Jóia de inscrição	35 .00€
Emissão de C.C.N.	18.50 €
Renovação C.C.N.	16.50€
Expediente	2.00€

PAGAMENTOS

- Na secretaria do clube durante o horário de expediente;
- Por cheque ou vale postal endossado ao CPA;
- Nos eventos do CPA;
- Noutros eventos;

(ao companheiro Cipriano Gomes)

POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:
- PARA SÓCIOS RESIDENTES EM PORTUGAL:

NOTA: As transferências nacionais só são válidas após envio de comprovativo
NIB: PT 003 506 980 001 451 653 050

- PARA SÓCIOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO:
Código Swift: CGDIPTPL
IBAN: PT 500 035 069 800 014 516 53 050

Contactos do Clube

Rua Luís Stau Monteiro
Lote C3-Loja C3A
Bairro dos Alfinetes - Marvila
1950-373 Lisboa

Tel: 00351 21 859 42 30

Fax: 00351 21 859 13 40

E-mail:

geral@cpa-autocaravanas.com
boletim@cpa-autocaravanas.com

Site:
www.cpa-autocaravanas.com

HORÁRIO DE SECRETARIA

De 2ª a 6 feira das 15h30m às 18h – (às 4ªs feiras até às 20)
Encerra no mês de Agosto

I ENCONTRO DE AUTOCARAVANISTAS DE ABRANTES

Decorreu de 23 a 27 de Abril o I encontro de Autocaravanistas em Abrantes que contou com a presença de 210 autocaravanas.

Com a presença de Clubes congéneres europeus, que compareceram com cerca de 70 autocaravanas, foram cumpridos os objectivos mínimos do encontro que teve da parte do Município de Abrantes uma colaboração valiosa.

Com a duração de 4 dias foram muitos os companheiros que participaram nas excursões propostas, que decorreram com o agrado de todos os participantes, demonstração de como a envolvência entre os municípios e o autocaravanismo pode ajudar á divulgação dos concelhos que nos acolhem. Todos ficaram com um melhor conhecimento da região e por certo voltarão, uma vez que Abrantes tem vindo a saber criar as condições para bem acolher os autocaravanistas.

Era mais ambicioso este projecto do CPA, principalmente na resposta dos autocaravanistas portugueses aos propósitos que o motivaram: a demonstração da vitalidade do movimento autocaravanista. Assim não aconteceu mas não foi esse factor que impediu quem nele participou de, durante esses dias, poder trocar impressões, rever os amigos, conhecer novos e, agora, que a internet nos invadiu dar rosto a quem se conhece apenas virtualmente.

Na tarde de sábado, com atraso devido á espera dos companheiros que tinham participado no passeio de barco, realizou-se o colóquio com bastantes presenças.

O jantar que juntou a quase totalidade dos participantes decorreu de forma bem organizada em sistema de self service sendo, seguramente, do agrado de todos e no final a musica, bem escolhida para dançar, pôs toda a gente a dar o seu pezinho de dança e a cantarolar.

Deixamos aqui o nosso agradecimento á firma Castela & Veludo que uma vez mais nos prestou o seu apoio financeiro e presencial, bem como ao companheiro José Vieira que foi o nosso grande apoio junto do Município de Abrantes.

Fica pois um até á vista

O colóquio, que se iniciou com algum atraso, contou com a intervenção de representantes da Câmara de Abrantes, da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento do Algarve, do Portugal Tradicional, da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, do CampingCar Portugal, do CAS e dos presidentes do clubes estrangeiros presentes.

Pelos diversos intervenientes foi focada a importância do autocaravanismo para o turismo, integrado no Turismo da Natureza assim como os vários focos de problemas que o autocaravanismo de forma desordenada comporta, desde a má imagem deixada pelos autocaravanistas que individualmente mancham a imagem de um todo que é na generalidade cumpridor das regras - como referido pela representante da Câmara de Abrantes.

A importância da intervenção das edilidades, criando infra-estruturas de apoio aos autocaravanistas, pagas ou gratuitas (não sendo esse um problema para os autocaravanistas como afirmou Paulo Rosa do CCP) começa a ser entendido pelas autarquias que já verificaram não serem as proibições a solução para o cada vez maior afluxo de autocaravanistas, principalmente em certas regiões, como ficou bem explicito nas palavras do representante da CCDR Algarve.

Porque é entendido pela FCMP a tutela do autocaravanismo, nota para as palavras do seu representante dando conta do interesse desta direcção em criar, em ligação com a ACAP e a AECAMP, uma comissão integrando os clubes federados que se dedicam ao autocaravanismo. Será uma realidade?

Já não podemos ficar apenas pelos colóquios onde os problemas e as soluções estão por demais identificados.

AUTOCARAVANAS - CARAVANAS - RESIDENCIAIS - ATRELADOS

AUTOCARAVANAS - CARAVANAS - RESIDENCIAIS - ATRELADOS

33º EUROCC 2009

Como já vai sendo habito, mais uma vez estive presente num EUROCC, este ano em Vic Espanha, cidade pequena mas acolhedora.O clube realizador (Lleure Càmper Club Catalunya) tudo fez para nos acolher o melhor possivel, embora o tempo atmosférico não ajudasse, pois esteve sempre frio e alguma chuva.

Talvez devido á crise economica que nos afecta, tambem as presenças não foram as esperadas, apenas cerca de 350 autocaravanas estiveram presentes em Vic, 11 delas portuguesas e cerca de 75 das quais 3 portuguesas concluiram o prolongamento, que no meu entender é sempre a melhor parte destes EuroCCs, sendo etapas muito bem escolhidas e que, por nós próprios, raramente escolheriamos.
Este ano o prolongamento levou-nos a Teruel e a Morella zona montanhosa, ainda com alguma neve, (MAESTRAZGO) povoações antigas e com bastante história.
Teruel, património da Unesco, com o seu famoso presunto, o parque Dinópolis (Parque temático dos Dinossauros) e a lenda Historica (Os Amantes de Téruel) similar a Romeu e Julieta.
Morella vila medieval com o seu castelo e traços de varias civilizações.
Como sempre o meu balanço é positivo, por todo o esforço do clube organizador, pelo convivio que cada vez é mais forte e por sentirmos que não estamos sozinhos na luta que temos para ultrapassar todos os problemas (e não são poucos) que vão surgindo nesta nossa paixão o autocaravanismo, que a nivel europeu vamos tentando resolver com a união de todos. Assim teremos mais força, serão mais vozes a pedir que nos deixem ser livres na nossa paixão e tudo faremos para preservar o nosso planeta pois dele dependemos para viver.
Já são quatro anos seguidos que estou presente nos eurocc posso dizer que todos me deixaram saudades e assim já espero com expectativa pelo proximo.
Colmar em França (Alsace) perto da frontera com a Alemanha é a cidade que nos acolherá em 2010, é uma zona bastante bonita segundo me disseram e o clube organizador já é um veterano nos Euroccs (será a sua quarta vez) e se a vida assim o permitir lá estarei, sempre com esperança que muitos mais autocaravansitas portugueses me acompanhem.

Odete Sousa

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FICM aisbl

Caros amigos autocaravanistas

Como prometido gostaria que nos habituássemos a comunicar uns com os outros afim de estarmos mais próximos e conhecermos os nossos desejos e sonhos.
Regrassado de Vic, estou verdadeiramente satisfeito pela forma como decorreu este EUROCC 2009, nossos amigos espanhóis (perdoem-me de não dizer "catalães") realmente fizeram bem as coisas.
Já na estrada de regresso á Suíça, cruzei-me com dezenas de autocaravanistas e raros foram os que não fizeram um pequeno sinal ,um gesto de solidariedade.
Questiono-me porque que é que esta solidariedade não se manifesta mais, com a adesão, por exemplo, a um clube?
É importante que a nossa Federação cresça sempre mais e nos possamos fortalecer o nosso peso.
Encorajo cada um de vós a dar conhecer a FICM aisbl, convencendo os adeptos, como nós do autocaravanismo a juntarem-se a esta grande família, não apenas para conhecer outros aficionados, não apenas para participar nos EUROCCs, encontros …… a cada vez, mas também porque a nossa união será a força que melhorará as condições para o turismo itinerante.

Desejo-vos um Verão pleno de descobertas e viagens.

Pully, 11 de Maio de 2009-05-20

Aççessandro Ichino

III PASSEIO CPA 11 a 13 de Setembro de 2009

ROTA DA BRAMA DOS VEADOS

É na época de reprodução dos veados que acontecem as lutas e despiques entre machos. Quase sempre existe um "medir" de forças entre os machos, através da intensidade e volume de "bramidos" emitidos.
Este som é uma das mais fortes características da época de reprodução do veado. Por este motivo esta época toma também o nome de "brama".
As fêmeas são fecundadas nesta altura do ano vindo as crias a nascer entre Maio e Junho do ano seguinte.
É impressionante ouvir no silêncio noite, em plena Serra da Lousã, aquele barulho ...difícil de qualificar

Durante esta actividade os participantes irão ter a oportunidade de assistir à brama dos veados que proliferam pela serra da Lousã.

PROGRAMA PROVISÓRIO
Dia 11 -
Tarde: Recepção aos autocaravanistas na área de Serviço de Miranda do Corvo
Dia 12
Manhã: continuação da recepção aos autocaravanistas e manhã livre
Tarde: Recepção autocaravanistas com tarde livre
18 horas: Partida para a serra, para a povoação de Corujeira em autocarro cedido pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo onde será servido **o jantar (sujeito a inscrição prévia);**
21 horas: Partida para a zona de observação/ audição, a pé e em silêncio absoluto;
24 horas: Palestra sobre "Os Cervídeos na Serra da Lousã" no auditório do Observatório Astronómico
Dia 13
Madrugada:
1 hora: Observação dos astros no Observatório Astronómico (se o tempo ajudar)
2 horas: Regresso à AS;
Resto de dia livre e partida.

INSCRIÇÃO: 5.00€ - LIMITE A 35 VEÍCULOS
CONTACTO: EMÍLIO LEAL – 938 466 500 / 239 702 100

ACORDO DE PARCERIA

O CPA e a ZMAR-eco camping resort estabeleceram um acordo de parceria

A ZMAR promoverá a realização de descontos em alojamento no ZMAR aos membros/associados do CPA, devidamente identificados enquanto tal, e de acordo com a capacidade de alojamento disponível em cada momento no ZMAR, fixando-se desde já que tais descontos serão equivalentes às seguintes percentagens:

a) Nos meses entre Julho e Agosto, 10%, sendo obrigatório um período de reserva mínima de 7 noites;
b) Nos restantes meses do ano, 20%;

A ZMAR apresentará o CPA como parceiro do ZMAR, nomeadamente em acções de publicidade, apresentações oficiais e ainda através de produtos de propaganda publicitária no próprio empreendimento e nos sítios de Internet propriedade daquela através de links e banners.

http://www.zmar.eu

GLASSDRIVE
Especialistas em vidro automóvel

João Ribeiro
R. Fraternidade Operária, 23 - A/B
1950-157 Lisboa
Telm: 964173118

Glasslis
Comércio e Montagem de Vidros automóveis, Lda
Serviço Móvel

Desconto de 25% aos sócios do CPA na deslocação de veículos de todas as marcas e modelos.
Em caso de quebra de vidros não é preciso fazer participação do sinistro, bastando apresentar a carta verde do veículo.

40º Encontro CPA

19 a 21 de Setembro de 2009

Município de Penamacor

Programa Provisório

Dia 19- **Sexta Feira** Concentração na Área de Serviço de Benquerença

Dia 20 – **Sábado** Inauguração da AS de Benquerença
Saída ao inicio da tarde para Penamacor
Visita guiada á vila
Serão com o espectáculo de música e dança "In Terra Nostra", integrado nas comemorações de 800 Anos de Históriade Penmacor

Dia 21 – **Domingo** Despedida

BENQUERENÇA

Valor de inscrição por autocaravana – 7.50€

Com organização do companheiro Victor Andrade, foi feito o apelo á participação dos autocaravanistas na MANIFesta 2009 pelo CPA o CampingCar Portugal e o CCC de Barcelos, através dos seus sites e fóruns, tendo as autocaravanas marcado presença significativa em Peniche.
Transcrevemos abaixo excertos do publicado por Rui Narciso no seu blog Papa Léguas.

MANIFesta Peniche 2009
O EVENTO QUE NÃO PODE MORRER

- Conjugar esforços entre todas as organizações cívicas e solidárias que intervêm nos territórios nacionais para ganharem capacidade de afirmação estratégica é um dos princípios que no passado orientaram a "MANIFesta" e continuam a ser estes, segundo a organização, os princípios que envolveram a "MANIFesta Peniche 2009". Iniciada a dia 21 de Maio e encerrada a 24 de Maio de 2009 não seria possível ao Papa Léguas, perante uma programação tão extensa e diversificada, estar presente em todos os eventos. Num dos pavilhões, queremos evidenciar, encontrámos um espaço referente ao "Portugal Tradicional" e apoiado pela "ANIMAR" e pelo "CampingCar Portugal".

OS AUTOCARAVANISTAS E OS BOMBEIROS.

Uma palavra de apreço aos Bombeiros Voluntários de Peniche que disponibilizaram um espaço, vedado e vigiado, para pernoita das autocaravanas, com um dispêndio de 2 euros e 50 cêntimos por noite e com o direito de utilizar a estação de serviço de autocaravanas recentemente construída. A estação de serviço para autocaravanas, simples e operacional, era constituída por:

- Torneira com mangueira para abastecimento de água potável – Torneira com mangueira para limpeza das "cassetes" químicas – Pia para despejo da "cassete" química – Local para despejo de águas saponárias que deverá sofrer pequenas alterações para permitir uma melhor operacionalidade;

Esta estação de serviço corresponde perfeitamente às necessidades dos autocaravanistas.

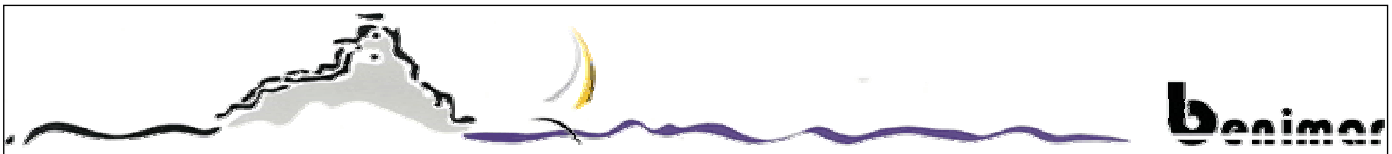

Um lugar de vida necessita de claridade e luz. Também deve ser funcional e ter ambiente e conforto. A Perseo tem tudo isto.
As duas novas clarabóias panorâmicas iluminam o interior do salão e cabine. Mesmo nos dias mais cinzentos, a Benimar é alegre. O desenho do tecto aerodinâmico incrementa o prazer de conduzir e aumenta a habitabilidade. A sala, com assentos ergonómicos de grande conforto, fazem de cada pausa um momento de descanso e de prazer.
Todas as gamas Benimar vêm bem equipadas, seguindo sempre o conceito de chave na mão.

Mais equipamento, Melhor preço

www.jsousamesquita.pt

PORTO / MAIA

Escritório / Centro Empres. Vilar do Pinheiro, 116
4485 - 860 Vilar do Pinheiro

Exposição / EN 13 - Guardeiras - Maia - a 5 min do Aeroporto do Porto

Tel. +351 22 928 98 90 | Fax. +351 22 928 98 92 |
geral@jsousamesquita.pt

N 41º 15' 33"
W 8º 39' 23"

LISBOA / SINTRA

Escritório - Oficina - Exposição /
Parque Industrial Cabra Figa, Naves 1 e 2
2635 - 047 Rio de Mouro

Junto à Tabaqueira - Albarraque

Tel. +351 21 925 82 61 | Fax. +351 21 925 82 63
lisboa@jsousamesquita.pt

N 38º 44' 52"
W 9º 20' 30"

CPA esteve lá ...

I SEMINÀRIO DO MIDAP

Realizou-se em Cascais o I Seminário do MIDAP, tendo o CPA sido representado pelo seu Vice-presidente Mário Caxias e José Albuquerque membro do Conselho Fiscal.

O presidente do MIDAP relatou a actividade do movimento, tendo o companheiro Carvalho dos Santos dissertado sobre o ser autocaravanista e as autocaravanas de hoje. O presidente do ACP debroçou-se sobre a nova a página de campismo e da intenção de uma maior atenção ao autocaravanismo. Seguiu-se a apresentação pelo deputado Nuno da Câmara Pereira do projecto-lei a ser apresentado à Assembleia da República sobre regulamentação da actividade autocaravanista.

Após um intervalo o representante do ambiente da C. M. Cascais deu conta da forma como a Câmara irá enquadrar a actividade autocaravanista nos futuros projectos. O represente do ACP apresentou o projecto que o ACP tem para o autocaravanismo, bem como da disponibilidade para a criação do ONGA (Observatório Não Governamental do Autocaravanismo), disponibilizando a sua sede para o mesmo.

Terminado o Seminário seguiu-se o almoço no Restaurante "Conversas na Gandarinha" localizado no Pátio Central do Centro Cultural de Cascais podendo, quem o quis, apreciar as exposições patentes naquele espaço cultural.

Era uma vez ...

Hobby

Contando já com mais de 40 anos de vida, esta foi durante alguns anos uma das marcas líder do mercado mundial em construção de caravanas.
A grande quantidade de unidades vendidas eram a prova da qualidade, e as soluções inovadoras que sempre apresentava, fizeram dela uma marca de referência no mercado.
O seu início deu-se em 1967, na localidade de Rendsburg. Cinco anos mais tarde já contava com 5.000 unidades produzidas e em 1976 o número ascendia já a 25.000 unidades.
Na década de 80, o sucesso continuou rapidamente. Em 1983 a crescente "Fockbeker Caravan" tornou-se líder de mercado. É em 1985 que se comemora a produção da unidade 100.000 de caravanas.
Com a aquisição da empresa Xaver Fendt GmbH é criado um novo centro de serviço em que se começam a incorporar de série os equipamentos "all-inclusive" para os modelos Excellent, Elegance e Hobby Exclusive. Este foi o marco nos anos 90.
No ano de 2007 foram produzidas 20.000 caravanas e 2.700 autocaravanas que geraram um encaixe anual de cerca de 300 milhões de euros. Com estes números a Hobby arrebatava 25% do mercado Alemão e 20% do mercado europeu denunciando a sua proeminente posição.
As taxas de exportação desta marca ascendem aos 67% nas caravanas e 52% nas autocaravanas. As vendas decorrem numa rede de mais de 400 agentes espalhados por grande parte dos mercados europeus.
Actualmente esta empresa conta com a colaboração de cerca de 1.250 trabalhadores, numa das maiores e mais modernas instalações de produção de caravanas. Tudo isto evidenciado pela certificação de qualidade que lhe foi atribuída segundo a norma DIN EN ISO 9001:2000.
A marca continuará a circular pelas estradas da Europa e do mundo inteiro!

Isabel Mesquita

Incluida no IV Gesto Ecosolidário foi inaugurada uma nova área de serviço em S. Pedro do Sul ,fruto do esforço pessoal e antigo do companheiro Vitor Andrade. É realmente mais um motivo de exemplo e satisfação para todos os autocaravanistas.

Coordenadas: N 40º44'26'' W 08º05'11''

Em ARRUDA DOS VINHOS foi inaugurada uma área de Serviço para Autocaravanas no perímetro do Intermarché, por iniciativa do MIDAP, a 35km de Lisboa na EN 248-3 ou saida da A10 direcção Arruda dos Vinhos para Sobral de Monte Agraço.
Localização GPS Coordenadas: N 38 59' 55" W 9 05' 03"
Com despejos, abastecimentos (sem electricidade), 3 lugares de pernoita.

A cidade de Aveiro dispõe agora de uma Área de Serviço. Localiza-se à frente do Pavilhão dos Galitos e ao lado de umas bombas de gasolina (da BP). O local tem vários lugares de estacionamento, raramente ocupados na totalidade. A avenida que lhe dá acesso, faz ligação à EN 109 que fica a aproximadamente 400 metros de distância

O PARQUE BIOLÓGICO inaugurou UMA ÁREA DE SERVIÇO e pernoita.
Uma óptima opção de pernoita em segurança visto o parque dispor de vigilância

Serviço	Preço por noite
Equipamento e viaturas	
Módulo individual para uma autocaravana	4,00€ (acresce o preço dos Utentes)
Módulo duplo para duas autocaravanas	6,00€ (acresce o preço dos Utentes)
Utentes	
Crianças até aos 5 anos	gratuito
Entre os 6 e os 14 anos	2,00€
Adultos (mais de 14 anos)	4,00€
Viaturas	
Ciclomotores ou motociclos	2,00€
Automóveis ligeiros	2,00€

O PARQUE DE Santa Cruz instalou uma área de Serviço que está disponível para utilização de autocaravanistas não inscritos no parque pelo valor de 1€

Parque de campismo dos Serviços Sociais da Policia de Segurança Publica em Tavira, tem á disposição dos não utentes a sua Área de Serviço para autocaravanas, que pode ser utilizada durante todo o ano.
O parque abre apenas entre 15 de Junho a 15 de Setembro. Fora desta época a AS pode ser utilizada a partir das 17 horas e durante todo o dia aos fins de semana, pelo valor de 2.62€

O Parque de Campismo de Castelo Branco dispõe de uma área de Serviço para Autocaravanas cuja utilização pelos não utentes do Parque será, por agora, gratuita conforma informação recolhida junto do mesmo.

Projecto de Lei ...

PROJECTO DE LEI N.º PJL nº778/X/4.ª

"Cria o regime relativo às condições de circulação, parqueamento e estacionamento de autocaravanas"

Exposição de Motivos

Nos últimos anos, o autocaravanismo, ou turismo em autocaravana, conheceu um crescimento exponencial, afirmando-se como um importante segmento do turismo nacional e internacional.

Existem, na Europa, mais de dois milhões de autocaravanas, número que mantém um crescimento anual de mais de 20%.

O turismo com recurso a autocaravana, também conhecido por "turismo itinerante" ou "touring", tornou-se uma realidade patente de norte a sul do País. Estima-se que, anualmente, cerca de 50.000 autocaravanas entrem em território nacional, transportando mais de 100.000 turistas.

Também, entre os cidadãos nacionais, se verifica um crescente recurso à autocaravana para fins turísticos. Só em Portugal, e não contando com as situações de recurso ao aluguer, encontram-se registadas mais de cinco mil autocaravanas.

Com a autocaravana, devolve-se ao turismo o seu inerente dinamismo, valorizando-se a comunicação directa entre o turista e as populações locais, libertando o turismo das contingências inerentes aos horários e roteiros pré-estabelecidos.

O turismo em autocaravana contribui, pois, de forma significativa, para o desenvolvimento e a sustentabilidade do comércio de proximidade, bem como para reactivar certas tradições sócio-culturais, do artesanato ao folclore, passando pelos eventos tradicionais, incluindo os de cariz religioso.

Os autocaravanistas proporcionam, por outro lado, um fluxo de receita turística durante todo o ano, e por todo o País, contribuindo assim para corrigir assimetrias regionais e pressões sazonais.

Trata-se, ainda, de um turismo "amigo do ambiente", que utiliza veículos modernamente equipados com motores ecologicamente evoluídos, construídos segundo as normas europeias, e com recurso a fontes de energia renováveis, como é o caso de painéis solares fotovoltaicos e das pilhas de combustíveis, sendo de realçar que, face às suas reservas de água e energia, as autocaravanas possuem uma autonomia superior a 72 horas.

Uma autocaravana contém todos os elementos necessários ao turismo: o veículo e o habitáculo. Sendo que, do ponto de vista sanitário, dispõe de um depósito, com autonomia para vários dias, para recolha de águas e detritos despejáveis nas redes de saneamento.

Os autocaravanistas são turistas que, mercê das condições próprias dos veículos em que se deslocam, se habituaram ao não desperdício de água e de energia, favorecendo assim o meio ambiente.

Embora se reconheça que alguns municípios portugueses já fizeram um esforço similar ao verificado em outros países da Europa, continuam, contudo, a escassear as necessárias condições para a circulação, estacionamento ou paragem dos veículos do tipo autocaravana, tendendo-se, ainda que de forma errada, a equiparar esta modalidade ao campismo e ao caravanismo.

Obstar a este tipo "touring", é contrariar o próprio interesse económico e financeiro do País

Ainda que alguns já tenham reconhecido a importância do autocaravanismo para o desenvolvimento do turismo regional e local, a maioria dos municípios portugueses não dispõe de infra-estruturas necessárias à recepção e estadia, designadamente em matéria de estacionamento, daqueles que elegem a autocaravana para fins turísticos.

Por toda a Europa, e especialmente nos países com maior densidade de parques de campismo – França, Itália e Alemanha – existem, junto às localidades, estacionamentos e "áreas de acolhimento" destinadas à recepção deste tipo de veículos.

A França e a Itália, por exemplo, têm mais de cinco milhares de áreas de acolhimento que disponibilizam aos autocaravanistas água potável, despejos de WC e dos depósitos de águas residuais, energia eléctrica, entre outros serviços.

Em Portugal, pelo contrário, o turismo em autocaravana continua a merecer o mesmo tratamento que o campismo e o caravanismo, inexistindo qualquer estrutura de suporte institucional a esta crescente realidade turística, designadamente legislação específica que proteja, fomente e regulamente a utilização da autocaravana para fins turísticos.

O Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que consagra o mais recente regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, apenas prevê, na tipologia de empreendimentos turísticos, parques de caravanismo. Não contempla, fora daqueles locais, quaisquer estruturas de apoio ao autocaravanismo, designadamente, áreas de acolhimento e estações de serviço similares às existentes nos demais países da Europa.

Mantêm-se, também, por definir, as condições de circulação, paragem e estacionamento de autocaravanas fora dos locais consagrados no atrás citado Decreto – Lei.

De facto, o referido diploma prevê, exclusivamente, as situações de parqueamento em parques de campismo e caravanismo o que, atenta a natureza específica do autocaravanismo, caracterizado pela permanente mobilidade, não satisfaz as necessidades concretas desta moderna e crescente forma de lazer.

O mesmo se dirá da Portaria nº 1320/2008, de 17 de Novembro, que veio regulamentar os requisitos específicos da instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo e, embora preveja a criação de espaços destinados exclusivamente a autocaravanas, não resolve igualmente os problemas do autocaravanismo itinerante.

A ausência de espaços próprios, designadamente nas zonas urbanas, bem como de regulamentação específica nesta matéria, tem conduzido, designadamente em áreas onde as infra-estruturas são totalmente desadequadas ou inexistentes, a situações de conflito e, no limite, de expulsão dos autocaravanistas.

Por outro lado, a inexistência de alternativas devidamente regulamentadas e infra-estruturadas, tem levado os autocaravanistas a parquear em zonas ambiental ou paisagisticamente sensíveis, à margem da lei, em situações, também elas, potenciadoras de conflitos.

Face a esta concreta realidade, designadamente à sua especificidade itinerante e à sua importância para o desenvolvimento do turismo nacional, considera-se fundamental a aprovação de medidas que assegurem, em condições de segurança, o turismo itinerante em autocaravana.

Assim, nos termos da Constituição da República Portuguesa, e do Regimento da Assembleia da República, designadamente, dos seus artigos 118º e 119º, os deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º
(Objecto)

O presente diploma estabelece o regime jurídico do turismo em autocaravana, definindo as condições de circulação, acolhimento, parqueamento e estacionamento de autocaravanas, em áreas públicas ou privadas, e nas estações de serviço a elas destinadas.

Artigo 2.º
(Definições)

Para efeitos do disposto no presente diploma considera-se:

a)- "Autocaravana": o veículo motorizado para fins especiais da categoria M1, homologado para circular na via pública e destinado a ser utilizado como alojamento temporário por turistas itinerantes, adiante designados por autocaravanistas, e que contenha como equipamento, pelo menos, bancos e mesa, espaço para dormir, que pode ser convertido a partir dos bancos, equipamentos de cozinha, instalações para armazenamento fixadas no compartimento residencial, podendo a mesa ser concebida para ser facilmente amovível, nos termos do nº 5-1 do Anexo II do Decreto-Lei nº 72/2000, de 2 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 98/2007, de 16 de Maio;

b)- "Autocaravanista": o(a) automobilista legalmente habilitado(a) a conduzir e a utilizar autocaravanas em turismo itinerante ou "touring";

c)- "Estacionamento": a imobilização da autocaravana na via pública, respeitando as normas de estacionamento em vigor, designadamente o Código da Estrada, independentemente da permanência ou não de pessoas no seu interior;

d)- "Parqueamento": a imobilização da autocaravana, ocupando um espaço superior ao seu perímetro, em consequência da abertura de janelas para o exterior, uso de toldos, mesas, cadeiras e similares, para a prática de campismo;

e)- "ESA - Estação de Serviço para Autocaravanas": o espaço sinalizado que dispõe de equipamento próprio para apoio exclusivo de autocaravanas, incluindo sistemas completos para escoamento de águas residuais, esvaziamento de WC químicos, abastecimento de água potável, despejo de resíduos sólidos urbanos e carga de electricidade;

f)- "AAA - Área de Acolhimento de Autocaravanas": o espaço sinalizado, integrando ou não estação de serviço, onde os autocaravanistas podem estacionar e pernoitar;

g)- "EEA - Estacionamento Exclusivo de Autocaravanas": o espaço dimensionado para imobilização reservada e exclusiva de autocaravanas na via pública, ou em parques de estacionamento públicos ou privados, respeitando as normas do Código da Estrada e demais legislação aplicável, por períodos não superiores a 48 horas.

Artigo 3.º
(Parqueamento de autocaravanas)

O parqueamento de autocaravanas só é permitido, para além do expressamente previsto no Decreto – Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que consagra o regime da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, nos parques de campismo para autocaravanas previstos na Portaria nº 1320/2008, de 17 de Novembro.

Artigo 4.º
(Áreas de Acolhimento de Autocaravanas)

1. São Áreas de Acolhimento de Autocaravanas os empreendimentos, públicos ou privados, instalados em locais devidamente demarcados e dotados de estruturas destinadas a permitir, em exclusivo, o estacionamento e pernoita de autocaravanas.

2. O estacionamento e pernoita nas Áreas de Acolhimento de Autocaravanas tem a duração máxima que vier a ser definida pela entidade proprietária.

3. As Áreas de Acolhimento de Autocaravanas poderão estar dotadas de uma estação de serviço para autocaravanas.

Artigo 5.º
(Estacionamento)

1. As autocaravanas podem ficar estacionadas nos locais de Estacionamento Exclusivo de Autocaravanas, até ao limite de 48 horas.

2. Nos locais onde não exista Estacionamento Exclusivo de Autocaravanas, estas podem ser estacionadas no espaço público não reservado a certas categorias de veículos motorizados previstas no Código da Estrada, desde que por um período não superior a 48 horas.

3. Nos parques de estacionamento previstos nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, deverá ser reservada uma área não superior a 10% da área total, exclusivamente destinada ao estacionamento e pernoita de autocaravanas, por um período não superior a 48 horas.

Artigo 6.º
(Deveres do Autocaravanista)

São deveres do autocaravanista, como turista e automobilista itinerante, dentro e fora das localidades:

a) Respeitar os códigos de conduta e éticos adoptados por auto-regulação do movimento autocaravanista, através das organizações nacionais e europeias, zelando pela protecção da natureza, pelo meio ambiente e pelo respeito da cultura das comunidades locais;

b) Conduzir com respeito pelo Código da Estrada e pelas regras de segurança defensiva, facilitando as ultrapassagens aos outros condutores;

c) Abster-se de produzir ou permitir ruídos de qualquer tipo, nomeadamente os provenientes da utilização de quaisquer aparelhos de som, rádio, televisão, de geradores ou de amimais domésticos, quando estacionados na via pública;

d) Usar os recipientes próprios para recolha de lixo e os equipamentos adequados ao saneamento de águas residuais;

e) Ocupar apenas o espaço físico de estacionamento, dentro dos limites estritamente necessários e/ou demarcados;

f) Estacionar assegurando-se de que não cria dificuldades funcionais, e sem colocar em causa a segurança do tráfego motorizado ou de peões, nem prejudicar a vista de monumentos ou dificultar o acesso a residências, edifícios públicos e estabelecimentos comerciais.

Artigo 7º
(Estações de Serviço de Autocaravanas)

As Estações de Serviço de Autocaravanas podem ser criadas isoladamente, ou nas Áreas de Acolhimento de Autocaravanas, e nos postos de abastecimento de combustíveis, nos termos do artigo 8º do presente diploma.

Artigo 8.º
(Postos de abastecimento de combustíveis)

As áreas de serviço de abastecimento de combustíveis localizadas fora dos centros urbanos, e com mais de seis conjuntos de bombas de abastecimento, devem dispor de uma Estação de Serviço para Autocaravanas.

Artigo 9º
(Condições de utilização dos serviços prestados)

O estacionamento e pernoita nos Espaços Exclusivos para Autocaravanas, e os serviços prestados nas Áreas de Acolhimento de Autocaravanas, podem ser gratuitos ou onerosos, independentemente da sua localização, e da sua natureza pública ou privada.

Artigo 10.º
(Licenciamento)

A instalação e o licenciamento de áreas de acolhimento e estações de serviço para autocaravanas estão sujeitos ao regime municipal previsto para as obras particulares.

Artigo 11.º
(Sanções)

As infracções ao disposto no presente diploma, quando não previstas no Código da Estrada ou em regulamentos municipais, serão tipificadas em portaria conjunta do Secretário de Estado do Turismo e do Ministro da Administração Interna, a publicar no prazo de 180 dias após a publicação do presente diploma.

Artigo 12º
(Fiscalização)

Compete aos municípios e às forças policiais a fiscalização do cumprimento das disposições previstas neste diploma e a aplicação das respectivas sanções.

Artigo 13.º
(Alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março)

É aditado o parágrafo n.º 5 ao artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, com a seguinte redacção:

"Artigo 19.º
(Noção de parques de campismo e de caravanismo)
1- (...)
2- (...)
3- (...)

4- (...)

5- Os parques de campismo e de caravanismo que prevejam espaços destinados a autocaravanas têm de dispor de uma zona plana, reservada ao estacionamento deste tipo de veículos, correspondente a, pelo menos, 10% da área total do parque, bem como de uma Estação de Serviço para Autocaravanas ".

Artigo 14º
(Sinalética)

Fica o Governo autorizado a alterar o Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto, de modo a criar um novo sinal de informação, tendo como base o sinal H1a) acrescido do pictograma de autocaravana, bem como a criar outros pictogramas e painéis adicionais para identificação dos Estacionamentos Exclusivos de Autocaravanas, das Estações de Serviço para Autocaravanas e das Áreas de Acolhimento de Autocaravanas, conformes às praticas dominantes na União europeia.

Artigo 15º
(Alteração aos regulamentos dos POOC)

Para aplicação do previsto no nº 3 do artigo 5º do presente diploma, deverá o Governo, no prazo de 180 dias após a sua entrada em vigor, promover a alteração aos regulamentos dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, e demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

Artigo 16º
(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

Na sequência da audição na AR, noticiada na edição anterior deste boletim, foi aceite a apresentação deste projecto-lei ao plenário da AR. Foi no entanto rejeitada a sua discussão pela maioria parlamentar. O deputado Mendes Bota, na sua declaração de voto declarou a sua a intenção de ser reapresentado no início da nova legislatura.

NORTICAMPO

Artigos de Campismo, Lda.

MARCAMPO

Artigos de Campismo, Lda.

Secção de peças de origem
em Lisboa e Porto

Um Mundo de Soluções

MARCAMPO - Artigos de Campismo, Lda.

Av. Alm. Gago Coutinho, 56 - D 1700-031 Lisboa
Tel. 21 848 67 76 Fax 21 847 06 99

Av. Colégio Militar, S/N 1500 - 179 Lisboa
Tel. 21 711 12 13 Fax 21 711 12 14
geral@marcampo.pt

NORTICAMPO - Artigos de Campismo, Lda.

Rua Oriental, 573 4455-516 Perafita
Tel. 22 998 25 80 Fax 22 998 25 89
geral@norticampo.pt

www.marcampo.pt
www.norticampo.pt

Queremos Participar no Seu Tempo Livre!

carado · FENDT CARAVAN · KNAUS · MONCAYO · TABBERT